



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N º 004/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

R E S O L V E,

Art. 1º - CREDENCIAR, Paulo Maurício Furtado de Oliveira Dantas, Mat. nº 827, CPF nº 859.552.137-91, a responsabilidade pelo adiantamento, para cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento da Câmara Municipal de Rio das Flores., conforme previsão na Resolução nº 378 de 04 de abril de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente
